



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 224/2022-PMJ

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, através de seu Prefeito Municipal, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**, brasileiro, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2021, portador do documento de identidade RG nº 3289582, PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 609.117.352-91, residente e domiciliado à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso Nº76 Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DESPORTO-FME**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.088.674/0001-76, com sede na Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 008 Bairro Centro, Jacareacanga-PA, CEP: 68.195-000, neste ato representada pelo Gestor do Fundo Municipal de Educação, Sr. **ANDRESON RODRIGUES DE SOUZA**, brasileiro, portador do documento de identidade RG nº 3091569 PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 616.782.102-00, residente e domiciliado à Travessa Santos Dumont, nº 26, Bairro Centro, CEP: 68.195-000 Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e de outro lado, a Empresa **COMERCIAL PRIMAVERA JACARE LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.436.396/0001-90, sediada na Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 385 B, Bairro: Centro, CEP: 68.195-000 – Jacareacanga/PA doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **DOGIVAL ALVES LUZ**, portador da Carteira de Identidade nº 852865, expedida pelo SSP/PI, e CPF nº 330.907.933-34, residente e domiciliado na Av. Rotary nº 83, Bairro Bela Vista, CEP: 68.180-390, Itaituba/PA, tendo em vista o que consta no Processo nº 8.364/2021 em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 002/2022/PMJ/SRP/PE, tem justo e acordado o integral cumprimento das Clausulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA** O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 30 de Dezembro de 2022 e encerramento em 31 de Março de 2023, prorrogável, na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993
2. Em razão do presente Aditivo a Contratante Prorrogação de Vigência de Contrato face a impossibilidade de execução total até 31 de Dezembro de 2022 em virtude das festas de final de ano e recesso administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4. - As despesas decorrentes da presente alteração correrão por conta da verba do orçamento do (a) **CONTRATANTE**, pela seguinte dotação orçamentária: Exercício de 2023

Órgão: 40.FME – Fundo Municipal de Educação /SEMECD
Unidade Orçamentaria: 4041 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



Projeto Atividade: 12.122.1005.2.044 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 15001001

CLÁUSULA QUARTA -RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com as alterações ora introduzidas.

2.2 E para Constar, firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, e assinam na presença das testemunhas abaixo, para um só fim legal.

.

Jacareacanga, 30 de dezembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CNPJ nº10.221.745/0001-34

Sebastião Aurivaldo Pereira Silva

Prefeito Municipal

Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Andreson Rodrigues De Souza

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Responsável legal da CONTRATANTE

COMERCIAL PRIMAVERA JACARE LTDA

CNPJ: 44.436.396/0001-90

CONTRATADA

Dogival Alves Luz

CPF: 330.907.933-34

Responsável legal da CONTRATADA



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO**



TESTEMUNHAS:

1– Nome: _____

CPF: ____/____/____/____

RG: ____

2– Nome: _____

CPF: ____/____/____/____

RG: ____